

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOL. TR. MUN. S. JOSÉ DO CAMPOS  
N.º 130 de 30 de 06 1975

DECRETO Nº 1.820/75

04 abril de 1975

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial autorizado pela Lei nº 1.726/75 de 20.03.75.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a manutenção da subvenção concedida à Fundação Antonio Prudente;

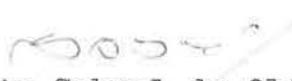
4703 - 3210.73 - Subvenção Sociais 10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, em igual importância;

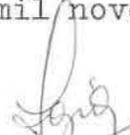
3500-1-4110.77 - Obras Públicas - Saúde 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
04 de abril de 1975.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

DA/ml